INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Indica ao Poder Executivo uma grelha de boca de lobo, na R. Angelina Scarassatti Vignando, na altura do nº 457 - Parque do café.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, uma grelha de boca de lobo, na R. Angelina Scarassatti Vignando, na altura do nº 457 - Parque do café.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário uma grelha de boca de lobo, por não mais haver nada que proteja de acidentes com pessoas e transporte, embora a boca de lobo consista em um dispositivo instalado em vias públicas com o intuito de realizar a drenagem de água das ruas, uma grelha boca de lobo deve proporcionar total segurança e bem-estar dos veículos e pessoas que transitam na rua, e sem a grelha coloca os munícipes em périgos, principalmente em dias de muita chuva, quando a água se transforma em uma enxurrada com certo volume.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 17 de agosto 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.08.17 13:56:36 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores